

**PROCESSO Nº E-26/007/7276/2015 - ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado por LEANDRO ANDREI BESER DE DEUS, matr. nº 37.775-4, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 18/06/2008 a 09/05/2010, totalizando 691 dias de exercício, ao IBGE, no período de 21/05/2010 a 19/07/2010, totalizando 60 dias de exercício, à Universidade Federal do Acre, no período de 08/09/2010 a 09/08/2011, totalizando 336 dias de exercício, e à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 02/09/2011 a 14/05/2014, totalizando 986 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/5862/2015 - ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado por JULIO CÉSAR CORADO GUIMARÃES, matr. nº 26.930-8, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 03/02/1978 a 27/03/1978, 02/05/1979 a 01/08/1979, 17/08/1979 a 11/06/1980, 01/01/1981 a 30/04/1981, 01/05/1981 a 14/07/1981, 01/09/1981 a 04/03/1982, 03/05/1982 a 14/06/1982, 03/09/1982 a 30/04/1983 e de 04/10/1983 a 29/11/1983, totalizando 1.165 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

Id: 1884978

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 28 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE VISTORIA PARA DISPONIBILIDADE DE BENS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/1426/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Vistoria para disponibilidade de Bens:

MARCELO VIANA PACHECO, ID Funcional nº 6399789-3 - Presidente;

ADEMIR CARLOS RIBEIRO FILHO, ID Funcional nº 641793-0; LETELBE GOMES DE AZEVEDO JUNIOR, ID Funcional nº 4145122-8.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2015

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Id: 1884926

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**DE 11.09.2015**

**PRORROGA,** por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através do Ato de 10.08.2015, publicado no D.O. de 17.08.2015. Processo nº E-26/009/1002/2015.

Id: 1884927

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À  
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 330  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ,** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93, combinado com o disposto no art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, o Decreto nº 43.692, de 30 de julho de 2012 e o constante no processo nº E-26/004/1801/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores, abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, integrarem COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO da Fundação CECIERJ, pelo período de 12 (doze) meses.

**PREGOEIRO**

Izabella Rosa Marques de Santis - ID Funcional nº 5028786-9

**EQUIPE DE APOIO**

Marcela Navega Gomes Reis - ID Funcional nº 4338306-8

Helio Lopes Dias - ID Funcional nº 3215197-7

**SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO SUBSTITUTO**

Mariana Silveira Soares - ID Funcional nº 5029131-9

Luiz Lima de Melo - ID Funcional nº 5029485-7

**Art. 2º -** O Pregoeiro Titular nos seus impedimentos eventuais e legais, será substituído pelo servidor Helio Lopes Dias, ID Funcional nº 3215197-7

**Art. 3º -** Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015

**MASAKO OYA MASUDA**  
Presidente em exercício

Id: 1884756

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**DE 31.08.2015**

**PROCESSO Nº E-26/005/2512/2015 - HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2015, aquisição de material de consumo (formulários destinados a expedição de certificados para os cursos de formação inicial e continuada) para atender a demanda da Rede FAETEC, conforme Proposta Detalhe ( ANEXO I ) e no Termo de Referência (ANEXO III), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 42.091/2009, nº 43.301/2010, nº 3.149/80 e nº 21.081/94 e **ADJUDICO** a contratação à Empresa **ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA.,** CNPJ nº 34.166.272/0001-88, pelo valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Id: 1884789

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA**

**DE 10/09/2015**

**PROC. Nº E-26/011/1.789/2015 - MOISÉS SABINO DE ARAUJO,** Servente, matrícula nº 292.262-3. **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, com base no art. art. 80, inciso II do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado a FEEM-RJ - Fundação Estadual de Educação do Menor, no período de 16/01/1980 a 02/11/1980, totalizando 292 dias de efetivo exercício.

Id: 1884919

**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16/03/2015  
PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

**ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR**

**PORTARIA CONJUNTA FAPERJUENF Nº 223  
DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

Art. 1º -

Onde se lê:  
II - VIGÊNCIA - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 31/08/2015.

Leia-se:  
II - VIGÊNCIA - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 31/12/2015.

Id: 1884454

**Secretaria de Estado de Habitação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO**

**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE  
DE 09/09/2015**

**DESIGNO** o servidor **ELIEZER MOTA PERNAMBUCO,** ID Funcional 4436067-3, Analista Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica deste Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ para responder pela Assessoria Jurídica deste ITERJ, no período compreendido entre os dias 14/09/2015 e 28/09/2015, período este referente às férias do servidor Marcio Henrique Cunha, ID Funcional 4383512-0, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica deste ITERJ. Processo Administrativo nº E-19/014/518/2015.

Id: 1884678

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 08.09.2015**

**PROCESSO Nº E-19/014.383/2015 -** Tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 010/2015, que tem como objeto a Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva com reposição e fornecimento de peças/componentes, para as impressoras do ITERJ, **HOMOLOGO** o resultado do certame, cujo objeto foi adjudicado em favor da Empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA,** pelo valor total de R\$ 91.969,92 (noventa e um mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Id: 1884669

**Secretaria de Estado de Transportes**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 26.08.2015**

**PROC. Nº E-10/005/6082/2015 - DEFIRO,** com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional, conforme às fls.15/16.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 31.08.2015**

**PROC. Nº E-10/005/4912/2015 - DEFIRO** de acordo com o despacho da Diretoria Técnica Operacional, conforme às fls. 83.

**DE 01.09.2015**

**PROC. Nº E-10/005/3165/2015 - COOPER GRANDE RIO (RJ-715). AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo e respectivo coope- rado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Fernando Fernandes	Renault Master	KPZ7600

**DE 08.09.2015**

**PROCS. NºS E-10/005/9155/2015, E-10/005/9304/2015, E-10/005/9477/2015, E-10/005/9480/2015, E-10/005/9488/2015, E-10/005/9491/2015, E-10/005/9516/2015, E-10/005/9546/2015, E-10/005/9548/2015, E-10/005/9588/2015, E-10/005/9599/2015, E-10/005/9788/2015, E-10/005/9792/2015, E-10/005/9801/2015, E-10/005/9814/2015, E-10/005/9818/2015, E-10/005/9822/2015, E-10/005/9823/2015, E-10/005/9843/2015, E-10/005/9869/2015, E-10/005/9956/2015, E-10/005/9970/2015, E-10/005/9982/2015, E-10/005/10001/2015, E-10/005/10050/2015, E-10/005/10119/2015, E-10/005/10128/2015, E-10/005/10031/2015 E E-10/005/101550/2015 - AUTORIZO** os parcelamentos de débito.

**DE 09.09.2015**

**PROC. Nº E-10/005/8725/2015 -** Com base no parecer da Assessoria Jurídica, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D-646204.

**PROC. Nº E-10/005/7010/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7011/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7012/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7016/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7017/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7019/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7026/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**PROC. Nº E-10/005/7028/2015 - INDEFIRO,** com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 1884896

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**ATOS DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 14.09.2015**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/005/8787/2015, designando para procedê-la o servidor **CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO,** ID Funcional nº 24758043, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/005/10053/2015, designando para procedê-la o servidor **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA,** ID Funcional nº 2296674-9, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/005/10326/2015, designando para procedê-la a servidora **CA-TIA MONICA DE CERQUEIRA FAGUNDES,** ID Funcional nº 24758043, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

Id: 1884920

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

**ATA DA 27ª REUNIÃO REALIZADA  
EM 09 DE SETEMBRO DE 2015**

**PROCESSOS DEFERIDOS:** Rio Ita Ltda.- E-10/005/5639/2015- Als: D 625289; D 625268; D 639540; D 639612; D 641116; D 640614; D 625276; D 639606; D 625393; D 625359- E-10/005/6562/2015- AI D 640688- E-10/005/6568/2015- AI D 641749- E-10/005/6572/2015- AI D 641718- E-10/005/6597/2015- AI D 625208- E-10/005/6599/2015- AI D 639525- E-10/005/6600/2015- AI D 639641- E-10/005/6603/2015- AI D 639645- E-10/005/6605/2015- AI D 639587- E-10/005/6608/2015- AI D 636051- E-10/005/6610/2015- AI D 625370- E-10/005/6612/2015- AI D 625353- E-10/005/6637/2015- AI D 640676- E-10/005/6639/2015- AI D 640668- E-10/005/6640/2015- AI D 640663- E-10/005/6646/2015- AI D 625341- E-10/005/7749/2015- Als: D 641650; D 639667; D 641100; D 640738; D 639634; D 641066; D 640634; D 640638; D 640650; D 640773; D 640642; D 640639; D 640678; D 641061; D 640649; D 640640; D 640635; D 640760; D 639651; D 640620; D 639599; D 625400; D 625250; D 625260; D 640660; D 640671; D 639556; D 640792; D 640722; D 640711; D 640682; D 639501; D 625390; D 625269; D 639516; D 640752; D 625330; D 639630; D 625354; D 639497; D 625278; D 625225; D 625238; D 625342; D 625367; D 625344; D 625343; D 641158; D 625322; D 625222; D 625228; D 640746; D 625210; D 625285; D 640629; D 639518; D 639527; D 639644; D 640732; D 640731; D 640709; D 641117; D 640737; D 641015; D 639660; D 641019; D 639659; D 639653; D 641107- E-10/005/7762/2015- Als: D 640653; D 640641; D 640645; D 640636; D 640652; D 640644; D 640654; D 640648; D 640659; D 640685; D 640662; D 640687; D 640665; D 640673; D 640677; D 640679; D 640619; D 640617; D 640627; D 640601; D 639670; D 640630; D 640624; D 640631; D 640621; D 641154; D 641155; D 641156; D 641101; D 641105; D 641095; D 641109; D 641142; D 641610; D 641012; D 641022; D 641052; D 641069; D 641067; D 641051; D 641065; D 641053; D 641056; D 641058; D 641025; D 641014; D 641096; D 641062; D 641003; D 625270; D 625265; D 625271; D 625256; D 639479; D 640765; D 640750; D 640761; D 640742; D 640753; D 640749; D 640758; D 640712; D 640708; D 640735; D 640717; D 640726; D 640719; D 640723; D 640715; D 640788; D 640793; D 640769; D 640772; D 640789; D 640797; D 640798; D 640778; D 640730; D 640716; D 640725; D 640729; D 640669; D 639582; D 639510; D 639569; D 639557; D 639579; D 639595; D 639596; D 639591; D 639554; D 639549; D 639589; D 639593; D 639578; D 639639; D 639608; D 639618; D 639604; D 639615; D 639625; D 639635; D 639626; D 639656; D 639647 D 639636; D 639640; D 625264; D 625329; D 639570; D 640751; D 625288; E-10/005/7812/2015- Als: D 639607; D 639609; D 639506; D 639543; D 625257; D 641134; D 625236; D 639575; D 640609; D 640605; D 640620; D 640623; D 640794; D 641093; D 640643; D 640795; D 640666; D 625252; D 625281; D 625255; D 640608; D 640606; D 641157; D 639654; D 640718; D 641097; D 625226; D 625237; D 640646; Novo Rio Volks Ltda.- E-10/005/5813/2015- AI 506948; Expresso Rio de Janeiro Ltda.- E-10/005/6561/2015- AI D 639567- E-10/005/6563/2015- AI D 625331- E-10/005/6565/2015- AI D 640664- E-10/005/6570/2015- AI D 640651- E-10/005/6577/2015- AI D 639652- E-10/005/6583/2015- AI D 639614- E-10/005/6585/2015- AI D 639584- E-10/005/6611/2015- AI D 640327- E-10/005/6616/2015- AI D 640330- E-10/005/6619/2015- AI D 640329- E-10/005/6620/2015- AI D 625334- E-10/005/6624/2015- AI D 625376- E-10/005/7949/2015- AI D 640328; Auto Ônibus Fagundes Ltda.- E-10/005/6588/2015- AI D 635928- E-10/005/6596/2015- AI D 600779- E-10/005/6598/2015- AI D 600777- E-10/005/7770/2015- Als: D 635963; D 640239; D 640274; D 640230; D 640261; D 640220; D 640229; D 640305; D 639970; D 640221; D 640249; D 640244; D 640223; D 640228; D 640232; D 641209; D 640224; D 640242; D 640250; D 640214; D 640210; D 640241; D 640240; D 640227; D 640247; D 640265; D 640233; D 640258; D 640263; D 639936; D 636055; D 636059; D 639960; D 639961; D 639878; D 640226; D 640215; D 636066; D 636065; D 636063; D 636070; D 636054; D 636071; D 636073; D 636056; D 639885; D 600773; D 636069; D 636060; D 636036; D 636042; D 636021; D 636062; D 636058; D 640368; D 639988; D 640248; D 640234; D 640276; D 640264; D 639991; D 640252; E-10/005/8060/2015- AI D 640604- E-10/005/8061/2015- AI D 639544- E-10/005/8065/2015- AI D 641208- E-10/005/8070/2015- AI D 625231; Trans Turismo Rio Minho Ltda.- E-10/005/6589/2015- AI D 625243; Tiego de Oliveira Vieira- E-10/005/7706/2015- AI D 646614.